



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, que viabilize, em caráter de urgência, o pagamento de ABONO SALARIAL aos professores da Rede Municipal de Ensino, levando-se em conta a atividade nesse período de quarentena.**

O intuito da presente medida é o de suprir eventuais gastos, já que nas aulas virtuais, onde os professores colaborando com o plano de contingência do Município de São Caetano do Sul, em virtude do COVID-19, para conseguir ministrar a aula remota, muitas vezes, é necessário adquirir um plano de internet melhor ou até mesmo um computador mais potente.

Plenário dos Autonomistas, 22 de junho de 2020.

**JANDER CAVALCANTI DE LIRA  
(PROFESSOR JANDER LIRA)  
VEREADOR**